



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – SUB JUDICE

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo EDITAL Nº 001/2019 e Retificações, de 30 de janeiro de 2019, para provimento de vagas para Guarda Civil Classe Nível Inicial, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – SUB JUDICE**, conforme especificações a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso de Formação Profissional, terá caráter eliminatório e duração mínima de 476 (quatrocentas e setenta e seis) horas, em obediência à matriz curricular nacional do SENASP, além de cumprir com o necessário para que o Candidato esteja, ao fim do curso de formação, apto para portar armas de fogo.
- 1.2 Estará habilitado para matrícula no Curso de Formação Profissional o candidato que satisfizer as quatro condições seguintes:
- a) Ter sido considerado apto no Exame Médico e no Exame Toxicológico da Inspeção de Saúde;
 - b) Não ter sido considerado inapto na Avaliação Psicológica;
 - c) Não ter sido considerado inapto na Avaliação de Capacidade Física;
 - d) Deter Carteira Nacional de Habilitação “AB” com validade vigente.
- 1.3 O Curso será realizado em tempo integral, em dois turnos diários, podendo incluir sábados, domingos e feriados e, ainda, horários noturnos.
- 1.4 Cronograma

Data de Matrícula e de entrega de documentação para Matrícula:	10/01/2020
Local para entrega da Ficha Eletrônica de Matrícula e demais documentos:	Sede da Guarda Civil de Petrolina/PE Avenida Sen. Darcí Ribeiro - Maria Auxiliadora, Petrolina - PE, 56330-425

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 Ficam convocados, por este Edital, os candidatos elencados no Anexo Único, para participação no Curso de Formação Profissional.
- 2.2 O Curso de Formação será realizado sob a responsabilidade do IDIB em parceria com a Prefeitura Municipal de Petrolina/PE.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1. A matrícula no Curso será feita exclusivamente via internet, no endereço eletrônico do Concurso (www.idib.org.br), por meio de Ficha Eletrônica de Matrícula que será disponibilizada na área do concurso, para fins de preenchimento e entrega conforme subitem 3.3 deste Edital.
- 3.2. A matrícula, para o Curso de Formação Profissional será realizada no período, improrrogável, 10 de janeiro de 2020, no horário de 08:00 às 12:00.
- 3.3. Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional, conforme Anexo Único, deverão entregar os documentos na sede da Guarda Municipal de Petrolina/PE, situada na Avenida Sen. Darcí Ribeiro - Maria Auxiliadora, Petrolina - PE, 56330-425.
- 3.4. Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da matrícula no Curso de Formação como justificativa de sua ausência.



- 3.5. As informações prestadas na Ficha de Matrícula no Curso são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IDIB do direito de excluir do Concurso aquele que a preencher com dados incorretos, incompletos, bem como os constatados, posteriormente, como inverídicos.
- 3.6. Expirado o prazo de matrícula, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do Concurso, ocasião em que serão chamados os candidatos subsequentes.
- 3.7. Após o início do curso, nenhuma nova matrícula será admitida, sob qualquer pretexto, inclusive em face de eventuais desistências.
- 3.8. O candidato convocado para matrícula no curso deverá preencher a Ficha Eletrônica de Matrícula, imprimir e entregá-la no local indicado em data a ser divulgada no instrumento convocatório específico.
- 3.9. No caso de o candidato ser servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público, deverá anexar à Ficha Eletrônica de Matrícula:
 - a) declaração que comprove esta condição, emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Curso de Formação Profissional em tempo integral;
 - b) formalização de termo de opção quanto à percepção pecuniária da remuneração do cargo/emprego ou da bolsa de custeio que será concedida pela Administração Municipal.
- 3.10. O candidato que deixar de efetuar a matrícula (preenchimento da Ficha Eletrônica de Matrícula disponibilizada na área do Concurso), não entregar a ficha eletrônica de matrícula e documentos necessários no prazo estabelecido no subitem 3.2 deste Edital, não comparecer ao Curso de Formação Profissional desde o início, dele se afastar ou não satisfizer os demais requisitos legais e regulamentares será desligado do curso e, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os candidatos sem frequência mínima no Curso de Formação Profissional serão dele desligado e eliminados do Concurso.
- 4.2. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do Concurso, inclusive no Curso de Formação Profissional, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas, fazendo jus para tais fins, durante o período do curso de formação, a uma ajuda de custo no valor de 01 (um) salário mínimo vigente.
- 4.3. Será considerando reprovado no curso de formação profissional, e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que não obtiver no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas avaliações aplicadas em cada Fase durante o curso de formação profissional ou que não obtiver frequência integral no Curso, salvo faltas devidamente justificadas e abonadas pela comissão organizadora do concurso público.

Petrolina/PE, 07 de janeiro de 2020.



**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

CANDIDATOS CONVOCADOS - SUB JUDICE

SUB JUDICE		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	937464	ANDREI RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA * (PROCESSO Nº 0009028-02.2019.8.17.3130)
2	901855	CARLITO JOÃO DA COSTA * (PROCESSO Nº 0009285-27.2019.8.17.3130)
3	896833	GIVANILDO MANOEL DE MENEZES * (PROCESSO Nº 000901-71.2019.8.71.3130)
4	923597	THAINAN AKELL MAGALHÃES DA SILVA* (PROCESSO Nº 0009962-57.2019.8.17.3130)
5	924163	ADRIANA GOMES DE SOUZA* (PROCESSO Nº 0007738-49.2019.8.17.3130)
6	897377	JULIANA DE ANDRADE DIAS * (0009827-45.2019.8.17.3130)
7	888650	FABRICIO MONTEIRO DA SILVA* (PROCESSO Nº 0009829-15.2019.8.17.3130)

* Em cumprimento às decisões judiciais liminares proferidas nas Ações Ordinárias, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina/PE, em caráter *sub judice*, será reintegrado ao certame para a realização das fases subsequentes a avaliação psicológica.

Os candidatos participarão das etapas subsequentes à avaliação psicológica, devendo observar todas as disposições pertinentes a cada uma das demais etapas componentes do certame em tela, conforme o Edital de abertura de inscrições e as respectivas convocações, publicados no site www.idib.org.br.